

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DA ALAGOAS**

**ORÇAMENTO PROGRAMA
PARA O EXERCÍCIO DE 2017**

PROGRAMA: FISCALIZAÇÃO

PROJETO Nº 01/2016

APRESENTAÇÃO

1- OBJETIVO:

Continuar o trabalho desenvolvido nos anos de 2007 a 2017. Fundamento consistente para qualquer abordagem em seu desenvolvimento, construímos bases para uma melhor compreensão do papel dos Conselhos de Medicina e sua relação com os médicos e a sociedade.

2 - PROPOSTAS:

2.1. Continuar o mapeamento das condições funcionais e notificação para registro ou cadastramento dos estabelecimentos hospitalares ou de assistência médica em todos os municípios de Alagoas;

2.2. Realização de oito (08) Fóruns Regionais, convidando autoridades municipais, Ministério Público, Diretores Técnicos Médicos e Representantes Municipais do CREMAL com o intuito de implantar sistemas de controle das ações do estado em saúde pública sob a ótica dos Conselhos Regionais de Medicina;

2.3. Avaliar a construção dos sistemas de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde (SUS) com apoio dos Representantes Municipais, população e autoridades;

2.4. Incrementar ações extrajudiciais e judiciais para que seja assegurada aos médicos a condição mínima de trabalho por gestores públicos e privados.

3 - DISCRIMINAÇÃO:

3.1. As fiscalizações têm apontado para uma deficiente estrutura de trabalho para os médicos, ensejando um conjunto de ações junto aos poderes constituídos, além de ter responsabilizado os médicos pela ação de controle e fiscalização de suas efetivas condições de trabalho. Os fóruns continuarão sendo realizados com a estratégia de anos anteriores, por esta ter sido vitoriosa.

3.2. Dentro do processo de universalização e hierarquização previsto no SUS e a obrigação dos contratos de prestação de serviço conforme a Constituição Federal e a Lei 8080/90, os estabelecimentos assistenciais médicos (públicos, filantrópicos ou privados) devem obedecer a um perfil que contemple as necessidades desta prestação de serviço e como tal devem estar inscritos no Conselho Regional de Medicina onde pretendem funcionar. A classificação deve seguir o conceito vigente em Lei.

3.3. Com o objetivo de levar a informação e capacitar a sociedade e médicos para o entendimento e controle desses instrumentos, além do fortalecimento do papel dos CRMs, realizar Fóruns Regionais onde tais informações serão expostas antes de efetiva ação de cobrança. A aliança com o Ministério Público mais a articulação e fortalecimento das representações do CREMAL nos municípios poderão trazer importante progresso no controle da aplicação dos projetos de saúde pública e do papel dos médicos em seu controle.

3.4. A nomeação de representantes municipais do CREMAL é uma importante ferramenta para que as ações do Conselho cheguem com celeridade aos médicos e a comunidade. Com o avanço tecnológico, o uso dos meios de informática poderá agilizar esses contatos fortalecendo nossa ação de controle e o papel dos representantes. Teremos que capacitá-los para o uso desses instrumentos modernos de comunicação.

3.5. Fiscalização das condições de saúde nos municípios alagoanos, especialmente quanto às condições de trabalho dos médicos bem como a assistência prestada à população no ano de 2015. Pretendemos fiscalizar mais uma vez todos os Hospitais e Clínicas da capital e interior, bem como os Laboratórios e Serviços de Imagem, Clínicas Populares, Empresas de Transporte de doentes e Assistência Domiciliar, além de visitar 25% dos PSFs do Estado de Alagoas, de acordo com a Resolução CFM nº 2056/2013.

3.6. Para as ações de interiorização, propõe-se a realização de oito (08) fóruns de integração com autoridades, médicos, Conselhos de Saúde, outros profissionais da área, a população em geral e os representantes do CREMAL de modo que estratégias de saúde pública sejam desenvolvidas com efetiva participação dos médicos e outros agentes da sociedade, gerando o efetivo benefício preventivo, curativo ou reabilitador que se deseja.

4 - RECURSOS NECESSÁRIOS: R\$: 150.000,00

Combustível	3.600 litros	R\$ 3,85	R\$ 13.860,00
Diárias	Conselheiros e convidados	R\$ 600,00	R\$ 65.000,00
Diárias	Médico Fiscal e Gerência ou Assessoria	R\$ 400,00	R\$ 21.500,00
Diárias	Funcionários e apoio administrativo	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
Organização dos Fóruns: aluguel de auditório			R\$ 3.500,00

Equipamentos para Apoio às Fiscalizações	02 Computadores Desk Top, 02 Impressoras		R\$ 15.000,00
Material para Expediente			R\$ 6.140,00
Manutenção do Veículo			R\$ 7.000,00
Total			R\$ 150.000,00

5 - ELEMENTOS DE DESPESA:

6.2.2.1.1.33.90.36.022 (Diárias de Conselheiros)

6.2.2.1.1.33.90.14.001 (Diárias de funcionários)

6.2.2.1.2.44.90.52.099 (Outros materiais permanentes)

6.2.2.1.1.33.90.30.004 (Material de expediente)

6.2.2.1.1.33.90.36.004 (Exposições, Congressos, Conferências, Seminários)

6.2.2.1.1.33.90.36.001 (Gás, combustíveis e lubrificantes)

6.2.2.1.2.44.90.52.014 (Material para manutenção dos Veículos)

6 – JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de tornar mais clara a distribuição dos recursos, passemos a discrição item a item das despesas.

6.1 - Diárias

A pretensão é a de percorrer mais de 20 (vinte) municípios, fazendo minucioso levantamento das instituições por ventura existentes, deslocando funcionários, Conselheiros e membros das Comissões Regimentais abertas, além de utilizar esses mesmos recursos para a realização de sessões Plenárias extraordinárias levando o mínimo de 11 (onze) Conselheiros com a necessidade de pernoite em alguns desses municípios.

6.2 - Fóruns em dez (10) Regiões do Estado de Alagoas.

Mobilização de vulto envolvendo SESAU, Secretarias Municipais dos respectivos pólos, Ministério Público Federal, Federal do Trabalho e Estadual, Lideranças Comunitárias, autoridades religiosas, entre outros agentes interessados no tema. Além desses discriminados, Conselheiros, membros de Comissões de Ética dos hospitais da região e representantes do CREMAL.

Maceió, 10 de junho de 2016.

Fernando de Araújo Pedrosa
Presidente do CREMAL